



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 661/2021
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão de licença para tratar de interesse particular a servidor público municipal, e dá outras providências;

NELSON ANTONIO ORLATO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento efetuado pela servidora Nicele Matos da Silva;

CONSIDERANDO o disposto no art. 102 da Lei Municipal nº 75/1998;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação da possibilidade de concessão de afastamento/licença a que se refere o inciso III do art. 111 da Lei Municipal nº 75/1998;

RESOLVE:

Art.1º Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, nos termos do art. 102 da Lei 75/1998, à servidora NICELE MATOS DA SILVA a partir de 17/11/2021.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.
AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2021.


NELSON ANTONIO ORLATO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial Da AMM.